RESOLUÇÃO Nº 3/76

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, APRECIANDO O PROCESSO Nº 5 694/74,

CONSIDERANDO que a Resolução nº 15/71, de 27.10.71, do Conselho Universitário, constituiu em um único Departamento os Departamentos de Ciências Sociais, Filosofia e Psicologia, até que se apresentem condições para o funcionamento isolado de cada um deles;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pela Chefia do Departamento de Ciências Sociais, Filosofia e Psicologia aprovadas pelo Departamento e Conselho Departamental;

CONSIDERANDO O PARECER DA COMISSÃO DE ENSINO E EXTENSÃO,

R E S O L V E:

Art. 1º- O Departamento de Ciências Sociais, Filosofia e Psicologia do Centro de Estudos Gerais passa a se constituir em 2(dois) Departamentos, a saber:

Departamento de Ciências Sociais;e

Departamento de Filosofia e Psicologia

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE JANEIRO DE 1976

MANOEL CECILIANO SALLES DE ALMEIDA
PRESIDENTE

Publ. no B.O. de 21.01.76 (nº 02)